



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“DECRETO Nº 4.773”

DATA: 26 de março de 2018.

SÚMULA: Declara de interesse e utilidade pública as obras para implantação de emissário e dissipador de águas pluviais e a intervenção na Área de Preservação Permanente – APP, para construção de emissário.

O SR. MOACIR OLIVATTI, prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar obras de infraestrutura urbana, destinada ao serviço público de drenagem, com o objetivo de minimizar o problema com erosões e facilitar o escoamento das águas no Bairro Cidade Alta e Rodovia BR 376, Km 132 + 750 m,

CONSIDERANDO o interesse público na realização da obras de infraestrutura objeto deste Decreto;

CONSIDERANDO que para a realização da referida obra será necessária a intervenção em Área de Preservação Permanente– APP;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.651/2012, especialmente o disposto no artigo 3º, VIII e IX c/c o artigo 8º;



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de interesse e utilidade pública, as obras para implantação de emissário e dissipador de águas pluviais e a intervenção na Área de Preservação Permanente – APP para a construção do emissário, localizada sob o Lote de Terras sob o nº 102-A, da Gleba Patrimônio Nova Esperança, matriculado sob o nº 14.183.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03)
DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).

MOACIR OLIVATTI

-Prefeito Municipal-